

**PORTARIA NORMATIVA N° 79, DE 29 DE JUNHO DE 2020**

Altera a Tabela I do Anexo da Portaria Normativa n° 76, de 2 de janeiro de 2020, e dá outras providências.

O Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR), no uso das atribuições que lhe conferem o art. 29, inciso III da Lei n° 12.378, de 31 de dezembro de 2010, e o art. 159 do Regimento Interno aprovado pela Deliberação Plenária DPOBR n° 0065-05/2017, de 28 de abril de 2017, e instituído pela Resolução CAU/BR n° 139, de 28 de abril de 2017;

RESOLVE:

Art. 1° A Tabela I do Anexo da Portaria Normativa n° 76, de 2 de janeiro de 2020, passa a vigorar com a seguinte redação:

**TABELA I - REMUNERAÇÕES DO QUADRO DE PESSOAL DO CAU/BR
EMPREGOS DE LIVRE PROVIMENTO E DEMISSÃO (VALORES EM REAIS)**

DESIGNAÇÃO DOS EMPREGOS	REMUNERAÇÃO INDIVIDUAL
Gerente-Executivo	R\$ 25.782,81
Secretário-Geral da Mesa	R\$ 25.782,81
Chefe de Gabinete da Presidência	R\$ 25.782,81
Assessor-Chefe da Assessoria de Comunicação Social	R\$ 21.411,06
Assessor-Chefe da Assessoria de Relações Institucionais e Parlamentares	R\$ 21.411,06
Assessor-Chefe da Assessoria Jurídica	R\$ 21.411,06
Chefe de Auditoria	R\$ 21.411,06
Gerente de Planejamento e Gestão Estratégica	R\$ 21.411,06
Gerente Administrativo	R\$ 21.411,06
Gerente de Orçamento e Finanças	R\$ 21.411,06
Gerente do Centro de Serviços Compartilhados	R\$ 21.411,06
Assessor de Imprensa	R\$ 14.935,04
Assessor Especial da Presidência	R\$ 14.935,04
Coordenador de Atendimento aos Órgãos Administrativos da Assessoria Jurídica	R\$ 12.569,63
Coordenador de Atendimento aos Órgãos Colegiados da Assessoria Jurídica	R\$ 12.569,63
Coordenador do IGEO da Gerência do Centro de Serviços Compartilhados	R\$ 12.569,63
Coordenador de TI da Gerência do Centro de Serviços Compartilhados	R\$ 12.569,63
Coordenador do SICCAU da Gerência do Centro de Serviços Compartilhados	R\$ 12.569,63
Coordenador do SGI da Gerência do Centro de Serviços Compartilhados	R\$ 12.569,63



Coordenador da RIA da Gerência do Centro de Serviços Compartilhados	R\$ 12.569,63
Coordenador de Recursos Humanos da Gerência Administrativa	R\$ 12.569,63
Coordenador Técnico-Normativo da Secretaria-Geral da Mesa	R\$ 12.569,63
Supervisor Administrativo da Secretaria-Geral da Mesa	R\$ 6.850,19

Art. 2º Esta Portaria Normativa entra em vigor na data de sua publicação no sítio eletrônico do CAU/BR na Rede Mundial de Computadores (Internet), no endereço www.caubr.gov.br, contados seus efeitos retroativamente ao termo inicial da vigência da Portaria Normativa nº 76, de 2 de janeiro de 2020.

Brasília, 29 de junho de 2020.

(assinado digitalmente)

LUCIANO GUIMARÃES

Presidente do CAU/BR